



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/DG/STI/AGTI**CTTI Nº 4 / 2023**

- Data: 10.03.2023, às 09h00;
- Pauta:
 1. Regulamento da Secretaria;
 2. PGP's 2023-2024
- Participantes:
 1. Felipe Brito - STI;
 2. Roberto Lopes - AGTI;
 3. Jéssica Albuquerque - AGTI;
 4. Edivaldo Gaspar - CGSI;
 5. Arthur Willians - SDC;
 6. Manoel Frederico - SSC;
 7. Alessandro Cruz - CORSUP;
 8. Cláudio Márcio - SAU;
 9. Daniel Nelo - SEREDE;
 10. Dilson Athias - COLOG;
 11. Dave Pinheiro - SVE;
 12. Alcides Pamplona - SELOG;
 13. Antônio Mário - SACE;
 14. Daniel Lima - COSIS;
 15. Sandro Tadaiesky - SADIN
 16. José Ribamar - SDS
 17. Luís Eduardo - SDC
 18. Arthur William - SDC

Regulamento da Secretaria:

1. O Secretário abriu a reunião informando aos presentes que o prazo para a apresentação das manifestações das Unidades quanto às atualização das atribuições do Regulamento da Secretaria será prorrogado para o dia 14.03.2023 (Despacho GABSTI nº 1832315) e que na reunião do CTTI do dia 30 de março os registros serão apresentados e consolidadas.

Na sequência, os Coordenadores apresentaram os PGP's com os principais projetos da STI para o biênio.

Apresentações dos PGP's integrantes do Plano de Gestão 2023-2024:

1. **Vota Ágil** - Processo 0002264-47.2023.6.14.8000 (COLOG/SACE): apresentação da estrutura do projeto que limita em 370 o número máximo de eleitores por seção, de modo a reduzir o tempo de espera destes no dia da votação. O Secretário sugeriu a inclusão de entrega no projeto, a ser atribuída à ASCOM, voltada à divulgação, incentivando os eleitores de Belém, Ananindeua e grandes centros a realizarem uma "revisão voluntária" para que sejam remanejados para seções com menos eleitores. Sugeriu ainda à SADIN, que realize atualização do sistema Gênio, dos relatórios de saturação, com as informações das eleições, da BI do TSE das eleições passadas;
2. **Eleições no Mapa** - Processo 0002258-40.2023.6.14.8000 (COLOG/SELOG): Georreferenciamento, catalogação e mapeamento do acesso de todos os mais de 5.400 locais de votação do Estado, realizando uma revisão geral e da logística de eleições, para atender aos anseios de entrega célere e segura dos resultados à população no menor custo possível;
3. **Iara Jud** - Processo 0002249-78.2023.6.14.8000 (COSIS): Utilização das técnicas de IA da Plataforma Sinapse do CNJ, com mecanismos de aprendizado inteligente nas mais diversas fases, fluxos e classes processuais, de forma gradual, priorizando àquelas de maior necessidade e volume do TRE-PA. O Secretário sugeriu a inclusão no projeto da previsão de despesa com diárias e passagens aos servidores/colaboradores do TRE-PI e/ou do TRE-BA que eventualmente se deslocarem para este Regional ou ainda para que os servidores do TRE-PA se desloquem para tais destinos, visando a troca de conhecimento sobre a tecnologia a ser empregada;
4. **Novo Data Center** - Processo 0002255-85.2023.6.14.8000 (CGSI/SDC): Construção do novo Datacenter do Tribunal, objetivando a preservação dos investimentos realizados nos equipamentos avós de TI e de armazenamento, assim como a garantia da proteção de dados, a privacidade e segurança das informações custodiadas e a maximização da disponibilidade de serviços aos jurisdicionados. O Secretário sugeriu que seja ajustado o valor do orçamento e para fazer a inclusão entre os riscos a possibilidade de não encontrar local adequado às necessidades do projeto;
5. **Cartório Conectado 2.0** - Processo 0002251-48.2023.6.14.8000 (CORSUP, SAU, SEREDE): Série de melhorias direcionadas aos Cartórios Eleitorais do TRE-PA, englobando: ampliações de equipamentos tecnológicos, novos serviços de conectividade, serviços de acessibilidade digital à população de cada município e melhoria na produtividade da Justiça Eleitoral paraense. Na oportunidade, o Secretário sugeriu a inclusão no escopo do projeto da previsão de que todos os Cartórios tenham um 2º link de internet e ainda a possibilidade de implantação de wi-fi em, pelo menos, 50% dos Cartórios, no prazo de 2 anos. Sugeriu ainda separar os custos com investimento e custeio, demonstrar a fonte já existente nos contratos atuais, os quais serão substituídos e fazer constar os riscos;
6. **Retoma Bio** - Processo 0002266-17.2023.6.14.8000 (CORSUP, COLOG, SAU, SACE): Reimplantar de forma gradual o atendimento aos eleitores com a coleta de dados biométricos em todas as 100 Zonas Eleitorais do Estado, bem como nas suas Centrais e Postos de Atendimento, buscando aumentar a quantidade de eleitores com identificação biométrica no cadastro eleitoral por meio de ações de comunicação, mutirões e itinerantes, ou ainda por parcerias com Entes externos como o Denatran e os Institutos de Identificação Estaduais.

Ao final das apresentações, o Secretário alertou que todos os Planos devem ser submetidos à Diretoria-Geral até o final do dia de hoje, revisado e com os ajustes acordados na presente reunião. Destacou ainda que, na reunião do CTTI do dia 17 de março, deverão ser apresentados os respectivos planos para o PDTI.

Nada mais havendo, deu por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO COIMBRA MOREIRA, Analista Judiciário**, em 13/03/2023, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1848451** e o código CRC **8BCB43BB**.